



ATA DA 106^a SESSÃO, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR EXPEDITO FERREIRA

No dia dezesseis do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Desembargador Expedito Ferreira de Souza. Presentes os Excelentíssimos Juízes José Carlos Dantas Teixeira de Souza, Érika de Paiva Duarte Tinoco, Maria Neíze de Andrade Fernandes, Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira e Fernando de Araújo Jales Costa. Presente, também, o Doutor Rodrigo Telles de Souza, Procurador Regional Eleitoral. Ausente, justificadamente, em gozo de férias, o Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. **ORDEM ADMINISTRATIVA** - **Leitura de Expediente**: Ofício número 06/2022-15^a PcJ, mediante o qual a 15^a Procuradora de Justiça, Doutora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, agradece a moção de congratulações aprovada por todos os membros desta Corte e pela associação da Procuradoria Regional Eleitoral, em decorrência de sua nomeação para o cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, na vaga do Quinto Constitucional destinada ao Ministério Público Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte. Ofício número 01/2022, por meio do qual o Juiz de Direito Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro externa os seus sinceros agradecimentos pelo voto de congratulações, de iniciativa da presidência, pela sua indicação para integrar esta Corte Eleitoral como membro substituto, a qual se associou a Procuradoria Regional Eleitoral. **Indicações, proposições e comunicações**: 1) a Juíza Adriana Magalhães propôs moção de congratulações à Procuradora da República Cibele Benevides Guedes da Fonseca pela sua nomeação ao cargo de Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da 5^a Região, na vaga do Quinto Constitucional destinada aos membros do Ministério Público. Na oportunidade, o Juiz

Fernando Jales solicitou à Juíza Adriana Magalhães que a nota fosse subscrita por todos os membros, o que foi prontamente atendido pela magistrada. O Tribunal, à unanimidade, com a associação da Procuradoria Regional Eleitoral, aprovou a proposição, determinando o envio de comunicado à homenageada e ao TRF 5^a Região. **JULGAMENTOS - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600173-76.2021.6.20.0000.** PROTOCOLO: 9077. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: JUIZ FEDERAL JOSÉ CARLOS.** RESUMO: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro. Partido Político - Órgão de Direção Estadual. REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL CRISTAO - PSC - REGIONAL (RN). RESPONSÁVEL: RENATA SIMONE da SILVA COSTA e ANDRE LUIZ VIEIRA de AZEVEDO. **DECISÃO: O relator, justificadamente, retirou o processo de mesa.** **REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600229-75.2022.6.20.0000.** PROTOCOLO: 10280. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: JUIZ FEDERAL JOSÉ CARLOS.** RESUMO: Regularização de Contas Anuais. Partido Político - Órgão de Direção Estadual. REQUERENTE: PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO - PCB - REGIONAL (RN). RESPONSÁVEL: YURI VASCONCELOS da SILVA e RODRIGO ALBUQUERQUE SERAFIM. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em deferir o pedido de regularização da situação de inadimplência do órgão direutivo estadual do Partido Comunista Brasileiro neste Estado (PCB/RN), em relação às contas anuais do exercício 2020, determinando-se o levantamento das sanções impostas nos autos da Prestação de Contas 0600184-08.2021.6.20.0000, nos termos do voto do relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às catorze horas e dezesseis minutos. Do que para constar eu, _____, Secretaria das Sessões (Ana Esmera Pimentel da Fonseca), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargador Expedito Ferreira de Souza
Presidente em exercício

Juiz José Carlos Dantas Teixeira de Souza

Juíza Érika de Paiva Duarte Tinôco

Juíza Maria Neíze de Andrade Fernandes

Juíza Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa

Dr. Rodrigo Telles de Souza
Procurador Regional Eleitoral